

MOÇÃO Nº 27.935 /2024

Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Liberato Pereira Costa.

O deputado que esta subscreve vem, na forma regimental, requerer a inserção, na Ata dos Trabalhos da Assembleia Legislativa da Bahia, a presente MOÇÃO DE PESAR, manifestando sua solidariedade, a ser encaminhada à família, pelo falecimento do Sr. Liberato Pereira Costa.

Liberato Pereira Costa era um exemplo de ser humano, reconhecido por sua conduta íntegra, sendo muito querido, admirado e respeitado pelos amigos e a população de Rio do Pires.

Por meio desta Moção de Pesar, expresso as mais sinceras condolências e profundo pesar à família de Liberato Pereira Costa.

Sala das Sessões, 21 de novembro de 2024.

Deputado Eduardo Salles

Quadro de Assinaturas

Assinado por EDUARDO SEIXAS DE SALLES em 21/11/2024 10:46

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=2024A4F550>



Of. N°. 2017/2024 - C.E.

Salvador, 26 de novembro de 2024.

Prezados Senhores,

Cumpre-nos encaminhar a V. S.^{as.}, em anexo, cópia da Moção nº 27.935/2024, de autoria do Deputado Eduardo Salles, manifestando pesar pelo falecimento do Sr. Liberato Pereira Costa.

Encarecemos que o teor dessa Moção seja transmitido aos familiares e amigos enlutados, com as expressões de pesar desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Deputado MARCELINHO VEIGA

1º Secretário

À Família do Sr.

Liberato Pereira Costa

RIO DO PIRES - BA

ALBA - Assembleia Legislativa da Bahia

Palácio Deputado Luís Eduardo Magalhães. 1ª Avenida, 130, Centro Administrativo da Bahia. CEP 41745-001. Salvador - Bahia

Quadro de Assinaturas

Assinado por MARCELO DANTAS VEIGA em 02/12/2024 11:51

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=2024E30A66>

